Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 24 de abril de 2018.

Ofício-Circular nº 91/2018

SEI nº 0078776-45.2017.8.16.6000

Assunto: Revogação do Provimento 265/2017

Senhores Juízes da Infância e da Juventude, Magistrados com essa competência, Juízes Auxiliares da da Corregedoria-Geral da Justiça, Assessores Jurídicos, Assessores Correcionais e Registradores Civis do Estado do Paraná,

Encaminho-lhes cópia do Despacho 2852653 e dos documentos 2481186 e 2738957, a fim de cientificá-los da revogação do Provimento nº 265/2017.

Atenciosamente,

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5951434